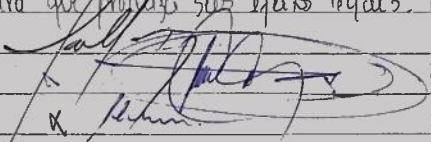
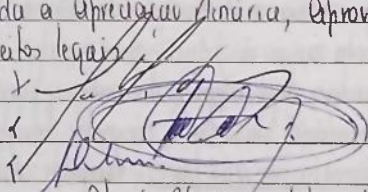


heis enquanto Vereador a exemplo de dignidade e respeito. Disse ainda, que o que caracterizava falta de dignidade e caráter era dar remédios vendidos à própria Comunidade, receber subsídios de um Deputado para montar um grande estrutura que servisse como Centro social e construir apenas um "quartinho" para medicação e pressão". Continuando, disse compreender o desrespeito do Sr. Deputado, que nem apresentava em pesquisas de opiniões, ou contrário do Orador que estava sempre muito bem estudado, tanto em pesquisa da oposição quanto da situação. Enunciou sua fala sublinhando que traição maior era aquela contra seu próprio povo. A seguir, acusou a Prefeitura em exploração social, o Vereador Genivaldo Fernandes Leite da Silva que iniciou sua fala afirmando o afeto dos Sobres Pares enquanto Presidente da Câmara Municipal, ainda que afiançou por breve espaço de tempo a simulação da ausência do Presidente Antônio Carlos de Carvalho Trindade. A seguir, fez comentários quanto a sua postura diante do Legislativo Municipal, destacando que o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva enviara o Estatuto do Idoso e imediatamente ele próprio já havia apresentado Projeto proposto a criação do Conselho Tutelar do Idoso. Enfatizou, a seguir, que antes de ingressar o Poder Legislativo já trabalhava em prol de projetos comunitários como a implantação de ruas do Asfalto e outros mais. E ainda, disse que ao contrário do que foi colocado em um programa de rádio local, o Legislativo era eficiente. E mais, que o afastamento entre os Sobres Pares, além de denegar suas imagens distorcendo o Município de situações amplas acerca de temas de cunho essencial para o engrandecimento do mesmo, no que encerra sua fala. Não havendo mais Oradores para o uso da Tribuna em exploração social, o Senhor Presidente em exercício iniciou a sessão formal em nome de Deus, marcando Patrocinatório para dentro de dez minutos. E, para encerrar mandou que se lances o presente Atto, que dele foi o lido, submetido a aprovação unânime, aprovada por aclamação para que produza seus efeitos legais.


X. Genivaldo

Ata da 21ª Reunião Extraordinária do futuro período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 02 (três) de junho do ano de 2003 (dois mil e três).

As vinte horas do dia 02 (três) de junho do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência em exercício do senhor Emanoel Fernando Frade da Silva e com a cooperação da primeira Secretária pelo Poder Executivo, Nilas Rodrigues Diniz, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Altair Frade da Silva, Amaury Valério Thomaz Junior, Augusto Salvador de Lima de Paula, Braz Pinheiro de Araújo Filho, Gustavo Antônio Guimarães Bragança, Jânio dos Santos Mendes, Luiz Lúcio Lobo, Paulo Pique do Guia Almada, Ricardo Henrique da Fonseca e Rui Machado de Lima. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado parecer favorável em Pontinho das Pedras às técnicas nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 044/2003 - Rb. 014/2003; Projeto de Lei nº 045/2003 - Rb. 015/2003 e Projeto de Lei nº 047/2003. Sendo mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerra a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação, aprovada, lida e assinada para que produza seus efeitos legais.

1. 

Ata da 21ª Reunião Extraordinária do futuro período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 05 (cinco) de junho do ano de 2003 (dois mil e três).

As dezessete horas do dia 05 (cinco) de